



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0115/2024

Em, 12 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.482,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000144		3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.482,00
Total da Ação						2.482,00
Total da Unidade Orçamentária						2.482,00

Total de Suplementações 2.482,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.482,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

06.060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar		
0000087		3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.000,00
Total da Ação						1.000,00
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000145		3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.482,00
Total da Ação						1.482,00
Total da Unidade Orçamentária						2.482,00

Total de Anulações 2.482,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 2.482,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

ANTONIO
JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional